



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CMB Nº 14, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Estabelece a suspensão dos atendimentos na Casa da Mulher Brasileira no dia 19 de junho de 2026 para finalização de reformas estruturais a serem realizadas nesta sede.

A COORDENADORA DA SEDE DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Instrução Normativa nº 40/2020,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a suspensão dos atendimentos presenciais realizados pela Defensoria Pública da Casa da Mulher Brasileira no dia 19 de junho de 2026 tendo em vista a necessidade de realização de reparos estruturais nesta sede;

Art. 2º. Ficam todas as servidoras, residentes, estagiárias e equipe técnica autorizadas a trabalhar em regime de teletrabalho.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de sede, em conjunto com a(o) defensora(o) pública(o) responsável.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 19 de junho de 2026.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE

Defensora Pública
Coordenadora da Casa da Mulher Brasileira



Documento assinado digitalmente por **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, Defensora Pública, em 19/06/2026, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0323849 e o código CRC **E09C285D**.